PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11015/2011

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 2791/2010, publicada em 30 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 247.500,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº10875, de 03 de janeiro

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 22 de setembro de 2011. Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto nº 11015/2011

CÓDIGOS VALORES (R\$)					
CODIGOS				,	
Órgão/ Unidade	Programa de Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	Compensado / Cancelado
4261 - CLIN	1784609000964	31909100	203	247.500,00	
4261 - CLIN	1712200012270	33903900	203		200.000,00
4261 - CLIN	1784609000962	33904700	203		29.500,00
4261 - CLIN	1784609000964	33909100	203		18.000,00
TOTAL GERAL				247.500.00	247.500.00

NOTA

FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO Ato da Secretária

Lota Sueli Cordeiro dos Santos, Recepcionista, nível 04, matrícula nº 226.849-8, na Administração Regional do Ponto Cem Réis e Adjacências. Ref. Proc. nº 320/256/2011 (Port. nº 189/2011).

Despacho da Secretária
Processo nº 210/2513/2011 – Arquive-se de acordo com a conclusão da COPAD.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despachos do Secretário

30/60275, 60276/2011 – Itaú Unibanco S.A. – Julgo improcedente a impugnação, mantendo o auto de infração.

30/2309/2010 – Nelson Raul Helmold Filho - Julgo procedente o pedido de cancelamento de inscrição Municipal do IPTU para a inscrição nº 215490-4, em razão da destinação do imóvel e não da sua localização.

30/60104/2011 – MCS Assessoria Empresarial Ltda. Julgo procedente o pedido, com remessa de ofício ao Conselho de Contribuintes.

SECRETARIA MUNICIAL DE URBANISMO Departamento de Fiscalização de Obras Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo

Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após serem intimados recusaram-se a assinar e/ou receber.

Joaquim da C. A. Queiroga – R. pref. Vila Nova Machado, nº 236 – Barreto – Int. 12305/11; Ivan José G. Pereira – Trav. Valença, nº 46 - Barreto – Int. 12309/11; O Proprietário – Estrada Francisco da Cruz Nunes, nº 6700 – Piratininga – Int. 12804/11; Maria Lucia R. da Silva – Estrada Sen. Fernandes da Cunha, nº 1330 – Rio do Ouro – Int. 11938/11; Paulo Fernando de Souza – Rua 1, It. 20, qd. 1 - Rio do Ouro – Int. 11943/11; Fernanda G. M. da Silva – Estrada Sen. Fernandes da Cunha, nº 1330 - Rio do Ouro – Int. 11940/11; Marcelo D. dos Reis – Rua 4, qd. 3, ap. 37 - Rio do Ouro – Int. 11943/11; Fernanda G. M. da Silva – Estrada Sen. Fernandes da Cunha, nº 1330 - Rio do Ouro – Int. 11940/11; Marcelo D. dos Reis – Rua 4, qd. 3, ap. 37 - Rio do Ouro – Int. 11939/11; Luciano S. de Andrade – Estrada Velha de Marica, It. 204 – Várzea das Moças – Int. 11941/11; Adriana D. Duarte – Rua 1, qd. 8, AP 3 - Rio do Ouro – Int. 11942/11; O Proprietário – Av. 2, It. 2, qd. 30 – Maravista – Int. 12399/11; O Proprietário – R. Santo Amaro, qd. 2, It. 38 - Maravista – Int. 12400/11; Herlenice Maria P. do Valle – R. Manoel Gomes Xavier, qd. 7, It. 12 – Itaipu – Int. 13006/11; Ubiratan P. B. Dias – R Newton Braga, qd. 1, It. 14 A e B - Itaipu – Int. 13008/11; Igreja Assembléia de Deus em Itaipu – Estrada Francisco da Cruz Nunes, nº 6781 – Engenho do Mato – Int. 12447/11; Carlos Eduardo C. de Azevedo – R. das Camélias, nº 357 – Itacoatiara – Int. 12449/11; O Responsável – R das Orquídeas, nº 359 - Itacoatiara – Int. 12450/11; Wanice de Carvalho G. Cruz – R. Albino Pereira, nº 68 – São Francisco – Int. 12763/11; Wanice de Carvalho G. Cruz – R. Albino Pereira, nº 68 – São Francisco – Int. 11975/11; Jane Lucia de Queiroz – R Leite Ribeiro, nº 179 - Fonseca – Int. 11977/11;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Em assembléia ordinária do CMDCA realizada no dia 04 de agosto de 2011 no auditório situado na Avenida Amaral Peixoto, 116- 4º andar, foi aprovada a Deliberação n.º 61: Deliberação Nº 61

Deliberação Nº 61

O CMDCA Niterói convoca a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente conforme as orientações do CEDCA — Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente que será realizada no dia 4 de outubro (dia municipal de enfrentamento à violência contra a criança e o adolescente) no auditório do Instituto de entrentamento a violencia contra a criança e o adolescente) no adultorio do instituto de Ensino Superior La Salle e apresenta a composição da comissão organizadora aprovada na reunião extraordinária de 28 de abril do corrente com os conselheiros: Carlos Rodrigues (SMAS), Luiz Fernando Lopes Porto Brasil (SMS), Cleres Maciel (CIEE), Moysés Faria (SBAC), Ana Ribeiro (FENASE), Alaor Boschetti (ANDEF), Liara William (SMC), Rosângela Feijó e Rita Freire Borges (SME), Karla Alevato (Quintal) e Maria das Graças Monteiro Araújo (SBSF) e membros de apoio: Luiza Maria Eulálio Perpétuo (Fórum DCA), Terezinha A. Vieira (CTI), Paulo Negris (SMAS) e Fernanda Moura (SMAS).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DE CONTROLE URBANO Despacho do Secretário

Proc. nº 510/2364/2011 – Comunicamos ao Sr. Orlando Matta, proprietário do imóvel sito na Rua Padre Augusto Lamego nº 30, Ponto Cem Réis, Niterói-RJ, que o mesmo foi interditado pela Defesa Civil através do relatório 52/0411 de 12/04/2011 e será demolido brevemente pela PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários
Processos Deferidos n°s: 60/: 492; 502; 508; 519; 520; 543; 549; 550; 551; 552/2011.

Parcelamento do Valor de aquisição de um terreno para Josigo por área de carneiro localizado no cemitério do Maruí conforme taxa tributária Lei nº 2597. Título XI. Art.177. item F, Processo 60/0117/2011 em 06 (seis) parcelas. - Deferido.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Superintendência de Ações Jurídicas Departamento de Direito Administrativo

AVISO DE PENALIZAÇÃO PROCESSO Nº 200/2993/2011

A Fundação Municipal de Saúde de Niterói, torna público e para conhecimento dos interessados, que a empresa VALDEMIR JOSÉ DE ARAGÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO miteressados, que a empresa VALDEMIR JOSE DE ARAGAO INDÚSTRIA E COMERCIO — ME, fica comunicada da aplicação das penalidades de ADVERTÊNCIA e MULTA, na base de 30% (trinta por cento) sobre o valor de R\$ 38.785,41 (trinta e oito mil setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos) e do CANCELAMENTO DO SEU REGISTRO DE PREÇOS referente ao Pregão nº 48/2010, em face de descumprimento de obrigação contratual e decisão circunstanciada no processo supramencionado, tendo como embasamento legal o Art.87, Incisos I e II da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art.1º, Incisos III, alínea "a" da Lei Municipal nº 1.494/96 e Inciso I do art.13 do Decreto Municipal nº 1.0005/2006, estando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para interposição de Recurso Administrativo

Coordenadoria de Recursos Humanos EDITAL DE CITAÇÃO nº 115/11 de 12/09/2011

EDITAL DE CITAÇÃO nº 115/11 de 12/09/2011

Exoneração (Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), referente ao processo nº 200/10178/11 de 08/08/11 da servidora Cintia Santos Nery dos Anjos, no cargo de Assistente Social, matrícula FMS 436.489-1, com lotação no HPJ, comparecer no prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) três.

EDITAL DE CITAÇÃO nº 116/11 de 12/09/2011

Exoneração (Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), referente ao processo nº 200/10924/11 de 25/08/11 do (a) servidor (a) Fabio Stiven Leonetti, no cargo de Médico Cirurgião Geral, matrícula FMS 436.301-6, com lotação no HOF, comparecer no prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) três. que se fará durante 03 (três) três. EDITAL DE CITAÇÃO nº 117/11 de 12/09/2011

EDITAL DE CITAÇÃO nº 117/11 de 12/09/2011

Exoneração (Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), referente ao processo nº 200/10232/11 de 17/08/11 do (a) servidor (a) Jorge Aladino dos Santos, no cargo de Técnico em Radiología, matrícula FMS 434.417-2, com lotação no HGVF, comparecer no prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) três.

EDITAL DE CITAÇÃO nº 118/11 de 12/09/2011

Exoneração (Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), referente ao processo nº 200/10615/11 de 18/08/11 do (a) servidor (a) **Mariza** Municipais), referente ao processo nº 200/10613/11 de 18/08/11 do (a) servidor (a) Mariza da Silva Pinheiro do Lago, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula FMS 432.908-2, com lotação no HMCT, comparecer no prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) três.

EDITAL DE CITAÇÃO nº 119/11 de 12/09/2011

Exoneração (Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos

Exoneração (Lei nº 531/85, coniorme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Publicos Municipais), referente ao processo nº 200/10908/11 de 25/08/11 do (a) servidor (a) Renata Nunes de Oliveira, no cargo de Médico Pediatra matrícula FMS 435.907-1, com lotação no MMARVF, comparecer no prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) três.

Licença sem Vencimento (Indeferido):

200/9620/11- Wander Nazareth Rodrigues.

Licença Prêmio (Deferido):

200/8963/2011- Maria Eliza Santos Mello- 03 (três) meses, a partir de 01/11/2011 à

200/8963/2011- Maria Eliza Santos Mello- 03 (tres) meses, a partir de 01/11/2011 a 29/01/2012. (Port nº 441/2011).
200/11066/2010- Angela Maria de Oliveira Lobato- 01 (um) mês, a partir de 01/11/2011 à 30/11/2011. (Port nº 444/2011).
200/10179/2011- Yara Fernandes Pires- 01 (um) mês, a partir de 07/11/2011 à 06/12/2011.

(Port nº 446/2011).

. 200/8831/2011- Adriano Dias Solidonio- 01 (um) mês, a partir de 17/11/2011 à 16/12/2011. (Port nº 445/2011).

200/10443/2011- Adelir Cabral de Mendonça- 03 (três) meses, a partir de 01/11/2011 à 29/01/2012. (Port nº 443/2011).

200/14002/2010- Jagueline Ermida Barbosa- 01 (um) mês, a partir de 01/11/2011 à

200/1400/2/2010- Jaqueline Ermida Barbosa- 01 (um) mes, a partir de 01/11/2011 a 30/11/2011. (Port nº 442/2011).
200/9482/2011- Ana Lucia Guimarães Ramos- 01 (um) mês, a partir de 03/12/2011 à 01/01/2012. (Port nº 447/2011).
Averbação de Tempo de Serviço (Deferido): 200/11614/2011- Edmilson Pereira Santana.

Contagem em Dobro de Lic.Prêmio (Deferido): 200/11397/2011- Umbelina Maria Ferreira da Silva.

Insalubridade (Indeferido):

200/11248/2011- Aurea da Silva.

Comissão Permanente de Pregão

Aviso de Pregões

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital(ais) abaixo discriminado(s)

PREGÃO PRESENCIAL PR Nº:... ... 066/2011

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO - REAGENTES PARA EXAMES DER BANCADA DATA DA REALIZAÇÃO: 07/10/2011 HORA: 10:00 PROCESSO Nº: 200/8073/2010

PROCESSO № : 200/8073/2010

PREGÃO PRESENCIAL PR № 058/2011

OBJETO: MATERIAL PERMANENTE – PLOTTER COM 44" DE BOCA

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/10/2011 HORA: 10:00

PROCESSO №: 200/391/2011

PREGÃO PRESENCIAL SPR №:........................ 068/2011

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO – SANEANTES (SOLUÇÕES E GERMICIDAS)

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/10/2011 HORA: 10:00

PROCESSO №: 200/9804/2011

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br e

www.saúde.niteroi.rj.gov.br ou na FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem

ou PFNDRIVE para gravacão). ou PENDRIVE para gravação).

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN
O Centro Cultural Paschoal Carlos Magno, localizado a Rua Lopes Trovão, s/nºCampo de São Bento - Icaraí – Niterói – RJ, está com inscrições abertas para o
processo de seleção de propostas de exposições de artes visuais para a Galeria
Quirino Campofiorito e Sala Hilda Campofiorito.

Edital para Edição de 2012

A Secretaria de Cultura e a Fundação de Arte de Niterói tornam pública a abertura do processo de seleção de propostas de exposições de artes visuais no Centro Cultural Paschoal Carlos Magno, para a Galeria Quirino Campofiorito e Sala Hilda Campofiorito. Os interessados em apresentar propostas para as exposições - individual e/ou coletivas devem se inscrever de acordo com as condições fixadas neste edital.

1. Do Objetivo

O presente edital tem como objetivo a seleção de propostas de exposições para o ano de 2012, para as galerias do Centro Cultural Paschoal Carlos Magno, localizado na Rua Lopes Trovão, s/nº - Campo de São Bento - Icaraí - Niterói - RJ - 24220.071- tel: (21) 26105748

- . A inscrição é gratuita e encontra-se aberta de 03 de outubro de 2011 a 31 de janeiro de 2012
- . Somente serão aceitas inscrições de pessoa física. O candidato poderá se inscrever com até duas propostas, sendo uma individual e uma coletiva.
- . As propostas entregues no CCPCM deverão estar contidas em envelope aberto, com seguinte identificação: Proposta para Exposição em 2012 (frente), nome e endereco do artista ou do representante do grupo (verso). Depois de conferida a documentação funcionário responsável deverá preencher o recibo e em seguida, numerar e lacrar o envelope
- As propostas enviadas pelo correio, registradas e com aviso de recebimento, deverão estar contidas em envelope fechado, enviadas para o CCPCM no endereço acima descrito, estar contidas em enverope techado, enviadas para o CCPOM no endereço acima descrito, com a seguinte identificação: Proposta para Exposição em 2012. No remetente deverá constar apenas o nome e o endereço do artista ou do representante legal.

 . Somente serão aceitas as propostas entregues ou postadas até a data limite.

 . Não serão aceitas propostas enviadas por e-mail ou fax.

 . A efetivação da inscrição implica a automática e plena concordância por parte do artista

- com os termos deste regulamento.

 3. Dos Procedimentos da Participação

- . Os interessados deverão inscrever-se mediante o envio de propostas em tamanho A4, que deverá constar de um memorial descritivo (máximo 01 lauda), com texto sucinto sobre a exposição, descrevendo cada obra ou série, com sua defesa conceitual e número aproximado de obras a serem apresentadas. O memorial deve conter todas as demandas técnicas para a montagem da mostra.
- Deverá constar de um currículo sucinto: nome civil, nome artístico, endereco, telefone. celular, e-mail, formação, exposições realizadas, atividades profissionais.

 Fotos coloridas ou fotocópia colorida de fotos (mínimo de 06 e máximo de 15), de obras
- de autoria do artista, que sejam representativas das linguagens a serem apresentadas na exposição, no tamanho de 15cm x 21cm, afixadas em papel. No verso deverão constar: título, data, técnica / materiais utilizados, dimensões e outras informações consideradas necessárias para melhor identificação da obra. Também poderão ser enviadas imagens em CD de obras a serem expostas, contendo as especificações acima descritas.
- O artista deverá inscrever-se no Portal da Niterói Artes, através do *site* www.niteroiartes.com.br; caso seja selecionado pela Comissão.
- . Não serão aceitos originais para efeito de inscrição, salvo no caso de trabalhos em audiovisual.
- . Fotos de trabalhos experimentais (que utilizem suportes e materiais não usuais) deverão vir acompanhadas de ilustrações, esquemas ou maquetes, além de texto explicativo sobre manuseio e montagem.
- . Os arquivos de audiovisual devem ser enviados em CD com extensão em formato WAV ou MP3 para áudio e AVI e MPGE para vídeo.

 Cópia do Documento de Identidade e do CPF.
- . Em caso do artista nomear um representante legal para o ato de inscrição, deverão ser anexadas procuração e cópia do Documento de Identidade e do CPF do procurador.

. Ficha de inscrição ou fotocópia devidamente preenchida, assinada e legível. Importante: O desrespeito a qualquer um dos itens acima descritos dão o pleno direito à Comissão de Seleção de desclassificar o artista ou grupo inscrito para o processo seletivo de 2012

4. Dos Prazos

- Inscrição: 03 de outubro de 2011 a 31 de janeiro de 2012 Horário: de 2ª a 6ª feira, de 10
- Resultado da Seleção: Divulgação do resultado da seleção no site www.ccpcm.com.br e em carta aos inscritos.
- em carla aos miscrios.

 Devolução dos portfólios dos trabalhos não selecionados logo após a seleção Horário: de 2ª a 6ª feira, de 10 às 17h.

5. Da Seleção

- As propostas serão julgadas por uma Comissão de Seleção formada por membros da
- Secretaria de Cultura, da direção do CCPCM e por um especialista convidado.

 O material constante das propostas selecionadas não será devolvido aos artistas. As propostas não selecionadas pela Comissão de Seleção poderão ser retiradas
- pessoalmente. As propostas não retiradas no prazo estipulado terão destino conforme decisão do CCPCM, ou seja, não nos responsabilizamos pelo material dos inscritos.
- As decisões da Comissão de Seleção não são passíveis de questionamentos ou
- recursos.

 6. Das Obrigações

Da Secretaria de Cultura de Niterói:

- Da Secretaria de Cultura de Niteroi:

 . Disponibilizar os espaços expositivos nos devidos prazos, bem como material de iluminação disponível no CCPCM, sem cobrança de taxa de concessão de direito de uso.

 . Realizar a montagem da exposição, dentro de sua capacidade de assessoria técnica e dos horários de trabalho de seus funcionários, desde que com a participação do artista ou grupo selecionado e sua equipe. A desmontagem fica por conta do artista respeitando a data estipulada pelo CCPCM.
- Divulgar as exposições, através da elaboração de *rel*ease, bem como das imagens cedidas pelo artista ou grupo selecionado, para os veículos de comunicação e no Portal da Niterói Artes.
- Criar, confeccionar até 1000 convites referentes ao total das exposições mensais do CCPCM, ficando a remessa pelos correios por conta do artista expositor.

 Criar e confeccionar um catálogo virtual a ser veiculado nos sites do CCPCM e da Niterói
- Artes.
 Plotagem padrão em fundo branco e fonte preta, de um texto de apresentação da exposição, fornecido pelo artista a ser colocado no espaço expositivo. No caso de haver dois artistas expondo um cada espaço do CCPCM deverão os textos ficar numa única plotagem

Do Artista ou Grupo

- Fornecer mobiliário, equipamentos e materiais não disponíveis nas galerias, sendo de sua
- total responsabilidade a operacionalização, manutenção e segurança dos mesmos.

 Caso necessário, fornecer equipe de montagem e desmontagem para a exposição fora do horário de trabalho dos funcionários do CCPCM ou quando a montagem exigir mão-deobra especializada ou em número maior do que o de funcionários disponíveis no local.

 Cumprir os dias e horários estipulados para montagem e desmontagem da exposição
- Fornecer textos para elaboração de release e imagens para distribuição aos veículos de comunicação de Niterói, bem como as imagens para o catálogo virtual, até 30 dias antes da data de abertura da exposição.
- . Fornecer texto para plotagem no espaço expositivo e imagens para elaboração de convite até 30 dias antes da data de abertura da exposição.
- . Providenciar o transporte, a embalagem e, a seu critério, o seguro das obras a serem
- Disponibilizar o projeto expográfico (caso necessário) da mostra até 30 dias antes da abertura, participar da montagem e da desmontagem da mesma.

- Caso o artista consiga um patrocínio ou apoio cultural, o mesmo deverá enviar até 30 dias antes da abertura, a logomarca do apoiador/patrocinador em imagem digital de alta resolução, para inserção no convite. Todos os contatos com os patrocinadores serão de responsabilidade do artista, ficando o CCPCM totalmente isento dos mesmos.
- . Participar do evento "Encontro com o Artista" no período do encerramento da exposição, em data escolhida de comum acordo com o CCPCM. A participação é opcional.
- Entregar as obras que farão parte da exposição 48h antes, ou no horário combinado para a montagem, com as respectivas fichas técnicas.

 7. Das Disposições Gerais

- Outros custos da exposição não especificados no presente regulamento correrão por
- . Montagem e desmontagem da exposição serão supervisionadas por um membro da
- equipe do CCPCM.

 As datas das exposições poderão ser alteradas por comum acordo entre as partes ou unilateralmente, pelo CCPCM, por motivos de conveniência e oportunidade, mediante comunicação expressa ao artista, com antecedência mínima de 30 dias da data prevista para abertura da mostra à visitação, salvo alguma emergência.
- Não serão aceitas propostas que não estejam de acordo com os termos deste edital.
 A Comissão de Seleção é soberana para julgar as questões de natureza artística relativas às exposições, não cabendo qualquer tipo de recurso contra suas decisões.
- CCPCM não intermediará comercialmente as obras expostas e encaminhará o interessado ao próprio artista.
- . O CCPCM não oferece segurança especializada e nem seguro das obras expostas, ficando a critério do artista contratar esses serviços e/ou responsabilizar-se pelos mesmos
- As obras deverão ser retiradas logo após a desmontagem da exposição, caso contrário o CCPCM não terá qualquer responsabilidade pela guarda das mesmas.
 Caso haja interesse em promover coquetel, este será de total responsabilidade do artista.
- . O CCPCM só oferece o espaço físico para apoio. O mesmo deverá ser comunicado a Administração do CCPCM com antecedência e deverá ter autorização de entrada no local

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente

Homologação
o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 023/2011, que visa o fornecimento de "RECUPERAÇÃO DO CALÇADÃO DA PRAIA DAS FLECHAS", adjudicando o fornecimento a empresa PREMAG- SISTEMA DE CONSTRUÇÕES LTDA — CNPJ: 29.152.196/0001-11, pelo valor global de **R\$** 1.462.312,00, nas condições de entrega das mercadorias e pagamentos, conforme Edital. Proc.nº. 510/4530/11.

Instrumento: Ratificação de Dispensa de Licitação. Objeto: Locação de 1 caminhão caçamba para auxiliar na manutenção do Município. Proprietário: Jorge da Silva. Valor Total: R\$ 14.824,00 (quatorze mil, otocentos e vinte e quatro reais). Prazo: 02 (dois) meses. Fundamento: Artigo 24, IV, da Lei 8666/93. Data: 18/03/11. Proc. 510/1211/11. José Roberto V. Mocarzel – p/Presidente da EMUSA – Atesto a veracidade dos dados

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 19/03/11.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Corrigenda

No Edital do 2º Concurso para Ingresso na Classe Inicial – 3ª Categoria (P3) da Carreira de Procurador do Município publicado no dia 09 de setembro de 2011, onde se lê:

O Procurador Geral do Município de Niterói e a Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados que estarão abertas, no período de 13 de setembro a 14 de outubro de 2011, inclusive, as inscrições ao 2º Concurso para Ingresso na Classe Inicial – 3ª Categoria (P3) da Carreira de Procurador do Município, que se regerá pelo disposto no Regulamento publicado no dia 24 de maio de 2011, com posteriores atos de retificação, bem como pelo estatuído no presente Edital: Leia-se:

O Procurador Geral do Município de Niterój e a Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados que estarão abertas, **no período de**13 de setembro a 14 de outubro de 2011, inclusive, as inscrições ao 2º Concurso para Ingresso na Classe Inicial – 3ª Categoria (P3) da Carreira de Procurador do Município, visando ao provimento de 20 (vinte) cargos, sendo disponibilizadas 02 (duas) vagas para portadores de necessidades na forma da Lei municipal nº 1.061, de 29 de abril de 1992. que se regerá pelo disposto no Regulamento publicado no día 24 de maio de 2011, com posteriores atos de retificação, bem como pelo estatuído no presente Edital: (Republicado por haver saído com incorreções)

NITERÓI, TRÂNSPORTE E TRÂNSITO - NITTRANS Edital de Pregão Presencial nº 11/2011 Processo n° 530/1552/2011

Aviso

Aviso

O Município de Niterói, através da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NITTRANS, torna pública a realização de licitação na modalidade **Pregão Presencial** nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.614 de 21 de julho de 2005, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo **menor preço global**, tendo por objeto a aquisição de materiais para atender as necessidades da Divisão de Sinalização Vertical da Diretoria de Infra-Estrutura Viária da Nittrans. Poderão participar desta licitação. vertical da Diretoria de Initra-Estrutura Viaria da Nittrans. Poderao participar desta inditação, empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão. **Órgão requisitante**: Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NITTRANS; **Data**: 05.10.2011; **Horário**: 15:00 horas; **Local da Realização do Pregão**: Praça Fonseca Ramos, Rodoviária Roberto Silveira, 7º andar, Centro, Niterói, RJ – CEP: 24.030-020; **Obtenção do Edital**: Praça Fonseca Ramos, Rodoviária Roberto Silveira, 7º andar, Centro, Niterói, RJ – CEP: 24.030-020; Telefone: (21) 2621-5558 das 09h as 18h.